



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Decreto Municipal Nº. 003 de 07 de Janeiro de 2022** - Exonera servidor(a) do cargo de Fiscal de Contratos do Município de Jitaúna e dá providências correlatas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
Avenida Lomanto Junior, 14 • Centro • Jitaúna/BA • 45.225-000
☎ (73) 3535-2745 ☎ (73) 3535-2285
✉ contato@prefeituradejitauna.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Exonera servidor(a) do cargo de Fiscal de Contratos do Município de Jitaúna e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EUZENITO BARBOSA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 021.415.345-25, do cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a proceder a devida exclusão do servidor e execução dos demais procedimentos de ofício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2022.

PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

JITAÚNA, RAINHA DO CACAU